



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Zé do Bode
VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA Nº 023/2026
De 21 DE MAIO DE 2026

MODIFICA O ARTIGO 2º PROJETO DE LEI Nº 207/2025, INSTITUI O “BANCO DE RAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA PROTEÇÃO DE ANIMAIS” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

A presente Emenda Modificativa faz-se necessário, para atender o Parecer Jurídico Prévio nº 410/2025 e Parecer Jurídico Interno nº 294/2025, exarado pela Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo desta Casa Legislativa, ao PL-207/2025.

Art. 1º - O art. 2º do Projeto de Lei nº 207/2025, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O estoque do "Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais" será formado e mantido exclusivamente por doações.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Prudêncio de Brito, 21 de maio de abril de 2026

ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE
Vereador – União Brasil



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Zé do Bode
VEREADOR

JUSTIFICATIVA A EMENDA MODIFICATIVA Nº 023/2026
De 21 DE MAIO DE 2026

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores:

A presente Emenda Modificativa faz-se necessário, atendendo o Parecer Jurídico Prévio nº 410/2025 e Parecer Jurídico Interno nº 294/2025, exarado pela Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo desta Casa Legislativa, ao PL-207/2025.

Estas são as considerações que justificam o encaminhamento da presente emenda a esse Egrégio Plenário, para discussão e aprovação, pelos nobres pares.

Plenário João Prudêncio de Brito, 21 de maio de 2026

ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE
Vereador – União Brasil